

PORTARIA N.º 7425, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

"Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais a seguir nominados com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período de Férias	Período Aquisitivo
Evandro Barbon	567	06.01 a 04.02.2014	22.01.2012 a 21.01.2013
Judite Corbelini	189	06.01 a 04.02.2014	01.03.2012 a 28.02.2013
Alda Bergonci	174	02.01 a 31.01.2014	12.05.2013 a 11.05.2014 Conformidade com o Art. 113, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011.
Rogério Viana Ghisleni	744	13.01 a 11.02.2014	31.01.2012 a 30.01.2013
Barbara Tais Furtado	730	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Márcia Estrach dos Santos	735	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Márcio Rodrigo da Rosa	729	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Juliano Luiz Primaz	732	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Nelso Kortz	737	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Gisele Maria de Jesus	736	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Isair Maia da Silva Rosa	740	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Vera Elizete Favaretto	734	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Débora Caumo	738	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Grasiela Campiol Klaus	728	06.01 a 04.02.2014	10.12.2012 a 09.12.2013
Maria Silvani da Silva	741	06.01 a 04.02.2014	13.12.2012 a 12.12.2013
Graciela Almeida	796	06.01 a 04.02.2014	18.05.2012 a 17.05.2013
Viviane Campiol	832	06.01 a 04.02.2014	13.02.2013 a 12.02.2014

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.